

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 205/2000.

ALTERA HORÁRIO DE PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. SONIA DELAPACE DA SILVEIRA, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 01 de março de 2000 até o dia 31 de dezembro de 2000, na Creche Cristo Educador.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Em 24 de março de 2000.